



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 135/99

Autor VEREADOR ALBINO BRUNATO NETO

Assunto "CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº 88, QUADRA "E" DO
CEMITÉRIO DE ENG.º PEDREIRA".

Apresentado em 22 de junho de 1999
Rejeitado em ___ de ___ de 19__
Aprovado em 29 de junho de 1999

Extraído o autógrafo em ___ de ___ de 19__
Subiu a Sanção sob protocolo em ___ de ___ de 19__, pelo officio n.º ___
Sancionado em ___ de ___ de 19__
Promulgado em ___ de ___ de 19__
Veto Parcial em ___ de ___ de 19__
" Total em ___ de ___ de 19__
Arquivado em ___ de ___ de 19__
Resolução n.º ___
Publicado em 23 de Agosto de 1999 no formal Folhão
791/99
Secretaria, Japeri de ___ de 19__



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº 791/99

"Concede perpetuidade à sepultura nº 88,
Quadra "F" do Cemitério de Engº Pedreira".

Autor: Ver. ALBINO BRUNATO NETO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 88, Quadra "F" do Cemitério de Engenheiro Pedreira, onde se acham inumados os restos mortais de MARIA APARECIDA ROCHETTI, falecida em 20 de março de 1998.

Art.2º - À família de MARIA APARECIDA ROCHETTI, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 29 de junho de 1999.


DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE

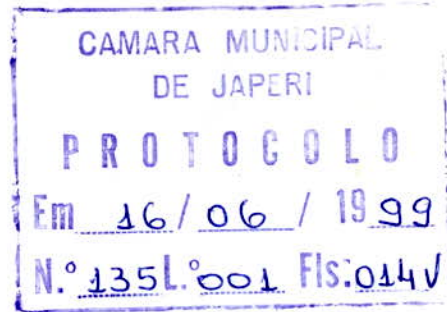
ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VICE PRESIDENTE


PAULO FELIX SAUDADES

1º SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



P R O J E T O N.º 135/99
"Concede perpetuidade à sepultura nº 88,
Quadra "F" do Cemitério de Eng.º Pedreira".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 88, Quadra "F" do Cemitério de Engenheiro Pedreira, onde se acham i numados os restos mortais de MARIA APARECIDA ROCCHETTI, falecida em 20 de março de 1998.

Art.2º - À família de MARIA APARECIDA ROCCHETTI, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 16 de junho de 1999.

Albino Brunato Neto

ALBINO BRUNATO NETO
VEREADOR

~~LIDO NO EXPEDIENTE
Em 22/06/99.~~
~~APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 28/06/99.~~
~~APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 28/06/99.~~

Juo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA D e Nova Iguaçu

2ª Circunscrição Registro Civil das Pessoas Naturais

CERTIDÃO DE ÓBITO

Helio Viana de Araujo
Responsável p/ Expediente
Mol. 01/1803

CERTIFICO, que a fls. 159 do livro nº 80. C de registro de óbitos foi lavrada o termo sob o nº 51818 do óbito de: Maria Aparecida Rochetti

falecido aos 20 de março de 1998 às 16 horas e 50 minutos à no Hospital Geral de Nova Iguaçu nesta cidade do sexo feminino profissão do lar natural de Rio de Janeiro ESTADO CIVIL solteira

.*

com 36 anos. de idade, residente Rua, Francisco da Costa Filho 198 Eng. Pedreira Japeri- RJ FILHO de Nelson Rochetti e de Maria Luiza Rochetti

SENDO O ATESTADO FIRMADO PELO DR. Helio Viana de Araujo que deu como causa da morte Septecemia, SIDA.

.*

.*

Lugar do enterramento: CEMITÉRIO DE Engenho Pedreira Japeri. Deixa filhos? Sim 02 menores.*

Deixa bens? Não. Fez testamento? Não. Era eleitor? Sim. FOI DECLARANTE João Batista da Silva Junior

Observações: Documento da Obituada: IEP. 07558776-6

Certifico e dou fé.

Nova Iguaçu/Rio de Janeiro, 23 de Março de 1998.

COTA TAB II,
ATO Nº 2 R\$
7535 651-1129

Helio Viana de Araujo

Assinado eletronicamente em 23/03/98
T d d . m m . p o n s

2.ª VIA

FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA.

R E C I B O

Concessionária dos Serviços Funerários e Administração dos Cemitérios Públicos de Nova Iguaçu.
C.G.C. 28.669.786/0001-53 — Insc. Est. 80.357.761

Nº 237326

Rua Dom Walmor, 179 - Nova Iguaçu - Tels. 767-0124 - 667-2317

DEPTO. DE CEMITÉRIO

CEMITÉRIO DE:

Recebi do Sr. JOÃO BATISTA SILVA JÚNIOR

a importância de R\$ 40-20

ALUGUEL DE COVA RASA P/03 ANOS

Referente a MARIA APARECIDA ROCHETTI

COM 36 ANOS

FAL 20-03-98

na Sepultura

88

Quadra

F

Óbito 53838 Livro 80C Fl. 159 Cartório DE SA PERI

AVISO a Administração não se responsabiliza por furtos, roubos ou Danos praticados no interior desta NECROPOLE.	Aluguel		22	92
	Abertura e Fechamento		-	-
	Taxa de Sepultamento		17	28
	Calafeto			
	Defesa Civil			
	3% Valor Sepultura			
	Taxa de Exumação			
	Saída de Ossos			
	Aluguel da Capela			
	Taxa de Conservação			
	Este recibo esta incluido na Nota Fiscal			
TOTAL R\$			40	20

Mod.

FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA.

R E C I B O

Prazo de Exumação
3 anos
Conforme Lei 153
de 25-07-77

Nova Iguaçu, 21 de MARÇO de 19 98

Funcionário

CONSTRUÇÕES EXCLUSIVAMENTE NA ADMINISTRAÇÃO

FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA.

Concessionaria dos Serviços Funerários e Administração
dos Cemitérios Públicos de Nova Iguaçu

CGC 28.669.786/0001-53 - PMNI 018878-9 - ISF 35.01 - INSS 17.035.06.825.25 - Insc. Estadual 80.357.761
Rua Dom Walmor, 179 - Nova Iguaçu - RJ - Tels. 767-0124 - 667-2317 - 768-0325

AGÊNCIA

ORÇAMENTO

Nº 112583

NOVA IGUAÇU

Extraída em 5 vias — 1.ª VIA

Autorizo pelo presente e assumo inteira responsabilidade pelo pagamento do funeral de Maria Aparecida Rochetti filho de Nelson Rochetti e de Maria Luiza Rochetti falecido em 20 de 3 de 19 98

FUNERAL		
Caixão	Ref. 01 Ape	253.77
Urna	D. Municipal	122.00
Remoção	D. Municipal	122.00
Capela		
Coche	D. Municipal	122.00
Entrega de Material		
Eça	Org. Redentora	60.00
Cemitério		
Coroas		155.00
Ornamentação	Sublime	
Taxa de Serviços		
	155	
		32.68
		685.40

SEM VALOR COMERCIAL
NÃO VALE COMO RECIBO

Preço Total R\$ 685.40
INSS ou Sinal R\$ 685.40
Resta R\$

Nova Iguaçu, 21 de 03 de 98

Doc. de Ident. n.º

grau de Parentesco

Endereço

Agente Funerário

(Handwritten signatures and names)
Assinatura do Responsável: Francisco da Silva Junior
CUNHADO
Rua Francisco da Costa Filho 198 ENG. TEBERAN

Mod. 001

(Large handwritten numbers and scribbles at the bottom of the page)

SCHEIN 22. 150

ANTARCTICA 200

PEPSI 2

600M2 1.20

MTD 100,70



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 135/99

AUTOR: VEREADOR ALBINO BRUNATO NETO

Designo Relator o Vereador

Albino _____
EM ____ / ____ / ____

Elis _____
PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR ALBINO
BRUNATO NETO _____, cuja ementa é: "CONCEDE PERPETUIDADE
À SEPULTURA Nº 88, QUADRA "F" DO CEMITÉRIO DE ENGº PEDREIRA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____ / ____ / ____

Albino _____
RELATOR

Elis _____
MEMBRO

Carlos _____
MEMBRO

A.A.P.L.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 135/99

AUTOR: VEREADOR ALBINO BRUNATO NETO

Designo Relator o Vereador

Paulo
Paulo F. Gaudades
 EM ___ / ___ / ___
Jari
[Signature]
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR
ALBINO BRUNATO NETO, cuja ementa é: "CONCEDE PERPETUIDADE
 À SEPULTURA Nº 88, QUADRA "F" DO CEMITÉRIO DE ENGº PEDREIRA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___ / ___ / ___

Paulo
Paulo F. Gaudades
 RELATOR
Jari
[Signature]
 MEMBRO
Josi
[Signature]
 MEMBRO